



**Porto
de Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 053 DE 18 DE ABRIL DE 2022
DESIGNAR EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA EXERCÍCIO DA
FUNÇÃO DE CONFIANÇA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consoante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 42º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **FERNANDO TEODORO PEREIRA** empregado público ocupante do cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE EQUIPE DE RONDA PORTUÁRIA** desta Superintendência, a contar de 22 de abril de 2022.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo empregado público permanente ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 18 de abril de 2022.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí

Exposto em mural



Porto Itajaí

Prot. nº. 19,04/2022

Recebido em: 13 h 15 min.

Recebido